



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0061/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 90007/2024**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br

OBJETO: Prestação de Serviço de Publicação de extratos de avisos de editais de licitação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro, na forma do §1º do art. 54 da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Casimiro de Abreu, 23 de julho de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA